



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), o artigo 33, inciso IX, da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 1.04.001.000006/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor EDERSON DIAS JOSENDE, matrícula nº 28.000-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, por infração ao artigo 116, incisos II, III e IV, e artigo 117, inciso IV, ambos da Lei nº 8.112/90.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 6.](#)**